

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 15522/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 01.409.705/0001-20, exerça a atividade de Reforma e ampliação do CE Otaviano de Moraes, com área Construída de 2 Prédios com 572,75 m², no imóvel localizado na Rua Felipe Tiago Gomes, S/N Qd. 10, Centro, registrado no CRI local nº 1.022, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 27/06/2024.

Paraúna-GO, 28 JUNHO de 2023.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ

Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo
Decreto 024/2021

LUCAS THADEU SILVA SANTOS

Chefe do Departamento de
Licenciamento
Decreto 093/2023